

DECRETO EXECUTIVO Nº 024, DE 02 DE MARÇO DE 2011

Considera Ponto Facultativo os dias 07 e 08 de março de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Ponto Facultativo” nos diversos órgãos do Município os dias 07 e 08 de março de 2011.

Art. 2º No dia 09 de março de 2011, o expediente será das 13hs às 19hs em todos os órgãos da Municipalidade.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal